



LEI Nº. 1608/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 1.569/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica criado a atribuição especial de Motorista Controlador de Incêndios constante do Anexo I desta Lei, na respectiva quantidade, aptidão, habilitação e valor de gratificação, junto ao Quadro de Atribuições Especiais previsto no Anexo X da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo II, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Aplica-se ao cargo criado toda a legislação compatível vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Fica acrescentado o §4º ao artigo 79 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2.022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. (...)

(...)”

§4º. - O servidor que optar pela condição prevista no inciso I deste artigo, deverá concluir seu ciclo avaliativo até 31.12.2026, caso contrário, em 01.01.2027 será automaticamente enquadrado, de forma compulsória, na nova carreira prevista nesta Lei, iniciando novo ciclo de evolução funcional (avaliação periódica de desempenho)”.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 18 de julho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I (Lei n. 1608/2023)

(Anexo X – Quadro de Atribuições Especiais – Lei Municipal n.º 1.569/2022)

SECRETARIA DE DESIGNAÇÃO	QTDE.	ATRIBUIÇÃO ESPECIAL	REQUISITOS DE ATRIBUIÇÃO (Aptidão/Habilitação)	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL em R\$
Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	1	Motorista Controlador de Incêndios	Servidor efetivo, lotado no cargo de motorista, com habilitação (carteira nacional de habilitação) compatível com o veículo destinado para controle de incêndios (caminhão-tanque ou equivalente) no Município de Tarumã, possuindo conhecimentos para o seu devido manuseio, bem como formas e ações adequadas para o controle de incêndios, cujas atividades deverão ocorrer no surgimento de incêndios no município (devendo o servidor ficar de prontidão durante o período designado).	R\$ 590,00/mês

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498> e informe o código BF72-75C3-BFA3-F498





ANEXO II (Lei n.º 1608/2023) QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

1-) ATRIBUIÇÃO ESPECIAL CRIADO:

AE	QUANTIDADE	VALOR/MENSAL
Motorista Controlador de Incêndios	1	R\$ 590,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR/MENSAL	VALORES ANUAIS		
		2023 (06/12)	2024 (12/12)	2025 (12/12)
3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	R\$ 49,15	R\$ 294,88	R\$ 589,76	R\$ 589,76
3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	R\$ 16,34	R\$ 98,06	R\$ 196,12	R\$ 196,12
TOTAL GERAL	R\$ 655,49	R\$ 3.932,94	R\$ 7.865,88	R\$ 7.865,88
FOLHA	R\$ 655,49	R\$ 3.932,94	R\$ 7.865,88	R\$ 7.865,88

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.06.2022 A 31.05.2023)

2.1-)	RCL	R\$ 97.624.348,80
-------	-----	-------------------

3-) GASTO COM PESSOAL (01.06.2022 A 31.05.2023)

3.1-)	Despesa Total	R\$ 39.474.436,98
	% da Despesa Total com Pessoal	40,44

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

4.1-)	Dados 01.06.2022 A 31.05.2023	Índice
RCL	R\$ 97.624.348,80	40,44
G. Pessoal	R\$ 39.474.436,98	
4.2-)	Estimativa de Impacto	Índice
	Exercício 2023	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto - AE (06/12)	R\$ 3.932,94 0,01
	Gasto Total Previsto	R\$ 39.478.369,92 40,44
	Exercício 2024	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto - AE (12/12)	R\$ 7.865,88 0,01
	Gasto Total Previsto	R\$ 39.482.302,86 40,44
	Exercício 2025	
	Gasto com Pessoal	R\$ 39.474.436,98 40,44
	(+) Impacto - AE (12/12)	R\$ 7.865,88 0,01
	Gasto Total Previsto	R\$ 39.482.302,86 40,44

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498> e informe o código BF72-75C3-BFA3-F498





DECLARAÇÃO

OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 18 de julho de 2023.

**OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498> e informe o código BF72-75C3-BFA3-F498





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF72-75C3-BFA3-F498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 18/07/2023 14:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/07/2023 09:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF72-75C3-BFA3-F498>